

## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 137/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 29/05/2023 (ata n.º 13/2023)**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 29 de maio de 2023 (ata n.º 13/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado – por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023****Deliberação Nº 138/2023: Deliberação Nº 138/2023: Aquisição de serviços para o "ALUGUER OPERACIONAL DE VINTE E SEIS VIATURAS". Decisão de adjudicação e deliberações conexas.**

Presente a informação n.º 1434/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, com 3 votos a favor dos eleitos do PS, 3 votos contra dos eleitos do PSD e voto de qualidade da Presidente da Câmara, deliberou, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente conjugado com o fixado no no artigo 76.º do CCP, na sua redação atual, o seguinte: i. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Júri (cf. registo n.º 580/23, de 31/05/2023) juntamente com os demais documentos que compõem a análise da proposta do procedimento por concurso público com publicidade internacional, que aqui se dão como reproduzidos na íntegra; ii. Determinar a adjudicação da aquisição de serviços para o aluguer operacional de vinte e seis viaturas, à entidade "LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal, LDA.", pessoa coletiva n.º 502167610, com sede em Lagoas Park - Edifício 6, 2740-244 Oeiras, com prazo de vigência de 5 anos e 7 meses (67 meses), pelo preço contratual no valor global de 1 058 389,80€ (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos oitenta e nove euros e oitenta centésimos), dos quais: • 901 594,20 € (novecentos e um mil, quinhentos noventa e quatro euros e vinte centésimos), que inclui o valor de 13 000,00 € (treze mil euros), relativo ao acondicionamento das vinte e seis viaturas, valores estes acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor; e • 156 795,60 € (cento cinquenta e seis mil, setecentos noventa e cinco euros e sessenta centésimos), isento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), respeitante aos serviços de seguros para as vinte e seis viaturas. iii. Determinar o valor da caução, a ser prestada pelo adjudicatário, em 42 335,59€ (quarenta dois mil, trezentos trinta e cinco euros e cinquenta e nove centésimos), correspondente a 4% do preço contratual, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, nos termos da cláusula 18.ª do programa do concurso e em cumprimento do n.º 1 do artigo 89.º do CCP. iv. Determinar que adjudicação fica condicionada ao cumprimento do prescrito no n.º 9 do artigo 81.º do CCP, devendo o adjudicatário apresentar um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, conforme o estipulado no referido preceito legal e de acordo com o solicitado na alínea f) do n.º 1 da cláusula 17.ª do programa do concurso. v. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023****Deliberação Nº 139/2023: Pedido de condicionamento de trânsito (30/05/2023). Ratificação**

Presente a informação n.º 1374/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel nos arruamentos constantes do percurso do evento.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023****Deliberação Nº 140/2023: Pedido de ocupação/interrupção via - FEST MUSIC WALK WITH ME 2023 - 19 a 26/06/2023**

Presente a informação n.º 1391/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aprovar o encerramento da via ao trânsito automóvel, sita entre o edifício da Lota e o Fórum de Arte e Cultura de Espinho, no período de 19 a 26 de junho de 2023, para utilização do espaço para a realização do evento e para cargas e descargas inerentes ao mesmo, condicionado a que os organizadores providenciem a interdição da via.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 141/2023: Pedido de interrupção de trânsito de vários arruamentos para procissão - Festas Senhora do Mar - 6/08/2023**

Presente a informação n.º 1391/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade – deliberou aprovar a interrupção de trânsito para a realização da procissão em Honra da Nossa Senhora do Mar, no percurso solicitado, no dia 6 de agosto, condicionada a que a requerente: Garanta a segurança das operações; Coloque a adequada sinalização provisória e desvio de trânsito; Diligencie que a ocupação da via pública seja efetuada no mais curto espaço de tempo possível; Minimizar eventuais transtornos e demais incómodos na zona envolvente; Solicite a presença e colaboração da P.S.P. de Espinho.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 142/2023: Condicionamento de Ruas para Procissão - 25/06/2023 – Festa Profissão de Fé**

Presente a informação n.º 1440/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou aprovar o pedido de interrupção das vias acima mencionadas para a realização da procissão da Festa da Profissão e Fé, no dia 25/06/2023, pelas 10h30.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 143/2023: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**

Presente a informação n.º 1401/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de abril e maio de 2023 e – por unanimidade – deliberou aceitar as respetivas liberalidades.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023****Deliberação N.º 144/2023: 50.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade. Proposta de atribuição da Medalha de Honra da Cidade de Espinho a Elsa Tavares**

Presente a informação n.º 1446/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por unanimidade - concordando com a proposta apresentada, deliberou atribuir a Medalha de Honra da Cidade e o Título de Cidadão de Espinho a Maria Elsa Ferraz Alves Tavares, mais deliberando, para tal, que esta distinção seja entregue no próximo 16 de junho de 2023, na Sessão Solene comemorativa do 50.º aniversário da elevação de Espinho a cidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada



## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 145/2023: SIADAP. Conselho Coordenador da Avaliação – 2023/2024. Criação de uma secção autónoma para avaliação do pessoal não docente**

Presente a informação n.º 1453/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, criar, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação e para efeitos do SIADAP no biénio de 2023/2024, uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, constituída por Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, na qualidade de dirigente máximo do serviço, que preside à secção autónoma, por José Ilídio Alves, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, e por Vítor Manuel Fernandes de Oliveira, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 12/06/2023

### **Deliberação Nº 146/2023: Encerramento do trânsito na Rua 2 - Época Balnear**

Presente a informação n.º 1454/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou aprovar o encerramento total da circulação de trânsito na Rua 2, entre as Ruas 23 e 29, de 16/06/2023 a 30/09/2023, nas condições propostas na informação supra.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada